



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 187/2016-GAB

Bento Gonçalves, 14 de abril de 2016.

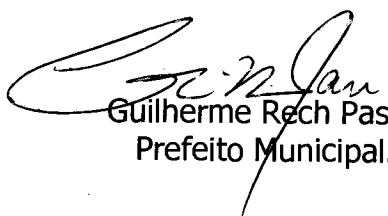
Assunto: Resposta Ofício 86/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

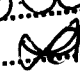
Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **31/2016**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, importa lembrar que o objetivo primeiro das câmeras de videomonitoramento instaladas pela Municipalidade é o controle do tráfego e elas são instaladas em locais com maior incidência de acidentes; a segurança é responsabilidade do Estado e é efetuada pela Brigada Militar, que também se utiliza das imagens para o seu trabalho, embora esse não seja e nem possa ser o principal objetivo. Diante disso, esclarece que os locais eleitos para receber novas câmeras são sempre os de maior fluxo de automóveis e de incidência de acidentes, em cumprimento à finalidade primeira do equipamento.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
13.05.2016
AS 9:30 Horas
Ass.: 

Recebido em 13.05.2016
Dini